



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 15 de agosto de 2022

MENSAGEM Nº 83/2022

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
90/2022	15/08/22	THAIS

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que “Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito adicional especial oriundo de Emenda Parlamentar para fortalecimento do Setor Social do Município. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional suplementar, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA
MOREIRA:1819234185
2

Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Vereador EDSON JESUS JACOMASSI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 71/2022

“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rebricação
70/2022	15/10/2022	[Assinatura]

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA,
Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 23.460,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais), consignados nas seguintes dotações:

02	07	00	Fundo Municipal de Assistencia Social			
493	08.244.0084.1315.0000		Investimento - IGD BF	7.910,00		
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05
14						
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
500	114		BGP - GESTÃO DESC - IGDBF			
02	07	00	Fundo Municipal de Assistencia Social			
494	08.244.0084.1314.0000		Investimento - IGD PAB	9.500,00		
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05
14						
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
500	120		BL IGD -		120	
PAB						
495	08.244.0084.2334.0000		Ações Sociais - IGD PAB	3.025,00		
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05 14
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
500	120		BL IGD - PAB			
496	08.244.0084.2334.0000		Ações Sociais - IGD PAB	3.025,00		
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	
05	14					
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
500	120		BL IGD - PAB			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 15.550,00
Fontes de Recurso
05 14 15.550,00

Anulação:

02	07	00	Fundo Municipal de Assistencia Social			
99	08.244.0084.2314.0000		Ações Sociais - IGDBF	-2.910,00		
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 14



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500	114 BGP - GESTÃO DESC - IGDBF

02	07	00	Fundo Municipal de Assistência Social
----	----	----	---------------------------------------

100	08.244.0084	2314.0000	Açdet Sociais - IGDBF	-5.000,00		
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.	Grupo:
0	05	14				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
500	114	BGP - GESTÃO DESC - IGDBF				

Anulação (-) -7.910,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.255/2021 de 09/09/2021, bem como a Lei 1.280/2021, de 08 de dezembro de 2021, vigentes para o exercício de 2022, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
15 de agosto de 2022

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Assinado em: 15/08/2022

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

SALA DE SESSÕES
Aprovado em 16/08/2022
Edson Jesus Jacomina
Presidente



UNANIMIDADE -
Paulo Henrique de Oliveira
Secretário